



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Após 16 anos como património mundial, Macau deve aperfeiçoar o regime legal para a respectiva protecção

No dia 15 de Julho de 2021, assinala-se o 16.º aniversário da inscrição do centro histórico de Macau na Lista do Património Mundial da UNESCO. Há dias, a Administração Estatal do Património Cultural referiu que, com a adesão de Macau, a seguir de Suzhou e Dujiangyan, à Organização das Cidades do Património Mundial no ano passado, ia continuar a apoiar a protecção do património mundial de Macau¹. Na realidade, a conservação do património, que é de extrema importância, depende da colaboração estreita entre o Governo e a população, e, o que é mais crucial, da definição rápida duma série de medidas científicas e estruturais.

No recente projecto de decisão do Comité do Património Mundial da UNESCO, reitera-se que a elaboração do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040) e do Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau vai promover a inclusão da conservação do património no planeamento e desenvolvimento urbanístico, e que deve ser garantido que se continue a avaliar todos os impactos adversos, incluindo os visuais, dos novos empreendimentos no valor universal excepcional dos patrimónios, através da preparação de *Heritage Impacts Assessments* (HIA), em conformidade com as orientações internacionais.

¹ “Administração Estatal do Património Cultural: continuar a apoiar a protecção do património mundial de Macau”, Jornal Ou Mun, 6 de Julho de 2021,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

O projecto de decisão voltou a dar atenção à conservação do Farol da Guia, recomendando uma concepção diferente dos últimos andares do edifício inacabado, situado nos n.ºs 18 a 20 da Calçada do Gaio, para atenuar o impacto visual no farol através dum *design* mais transparente e leve. Referiu também a redução dos limites altimétricos do empreendimento na Avenida Dr. Rodrigo Rodrigues, e que deve ser suspensa a autorização de novos projectos, até à adopção do planeamento urbanístico e de conservação do património.

Assim, usando do poder em matéria de fiscalização, consagrado na Lei Básica e no Regimento, interpelo e solicito ao Governo da RAEM que me sejam dadas respostas claras, objectivas e adequadas sobre o seguinte:

1. Ao longo dos anos, o Governo tem tido uma atitude de inacção em relação ao impacto visual no Farol da Guia causado pelo edifício inacabado na Calçada do Gaio. Quando e como é que vai alterar a concepção, no sentido de reduzir o impacto do projecto em questão na paisagem do Farol da Guia? Vai considerar a redução, através de negociações, da altura do edifício para cumprir os limites altimétricos legalmente definidos? Quanto à polémica, de longa data, sobre o edifício alto na Avenida Dr. Rodrigo Rodrigues, quando é que o Governo vai iniciar os estudos para reduzir a altura do projecto de desenvolvimento no terreno em questão²?

2. O Relatório das Linhas de Acção Governativa de 2020 refere expressamente que o Governo vai iniciar a preparação da 1.ª fase do Centro de Monitorização do Património Mundial, e concluir o projecto de concepção do sistema

² “IC: Inconclusiva a questão da altura do projecto na Avenida Dr. Rodrigo Rodrigues”, “AllAboutMacau Media”, 6 de Julho de 2021, <https://reurl.cc/2r3Xq6>



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de monitorização³. Qual é então o ponto de situação da criação desse centro respeitador dos padrões internacionais, em parceria com a Administração Estatal do Património Cultural e a Academia Chinesa do Património Cultural? Quando é que vai estar concluído o mecanismo de *Heritage Impacts Assessments*, em conformidade com as orientações internacionais? Como é que vão ser garantidas a cientificidade e a transparência nestas avaliações de impacto, por exemplo, através da divulgação, para a população se envolver na respectiva fiscalização?

3. Este ano marca o 16.º aniversário da inscrição de Macau na Lista do Património Mundial da UNESCO, e a Lei de salvaguarda do património cultural está em vigor há mais de sete anos. No entanto, o Governo ainda não cumpriu o dever legal de elaborar o Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau, deixando o património cultural sujeito a muitos riscos e mesmo a danos irreversíveis. Quando é que o Governo vai promulgar e implementar oficialmente o Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau? Após a entrega do texto do plano ao Centro do Património Mundial, em cumprimento da decisão de 2019 do Comité do Património Mundial da UNESCO, qual é o ponto de situação da apreciação por parte dessa entidade, e quais são as opiniões⁴?

16 de Julho de 2021

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Sou Ka Hou**

³ “O Governo vai iniciar a preparação da 1.ª fase do Centro de Monitorização do Património Mundial”, “Exmoo”, 5 de Maio de 2020, <https://www.exmoo.com/article/148081.html>

⁴ “IC: Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau será promulgado após a apreciação pelo Centro do Património Mundial”, Jornal “Chengpou”, 24 de Agosto de 2020, <http://www.chengpou.com.mo/dailynews/192029.html>